



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social



CASA MILITAR

1º ENCONTRO REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL: COMO ATUAR EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA

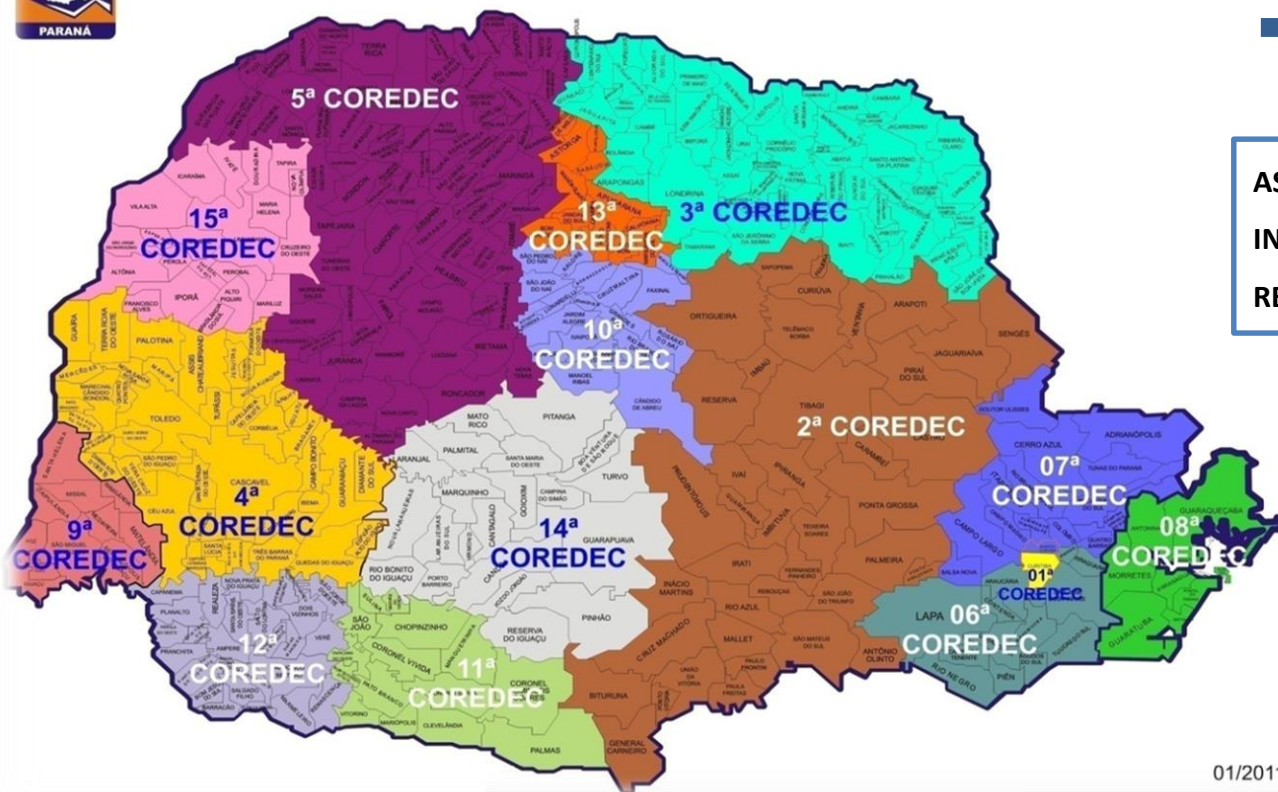
ATUAÇÃO INTEGRADA: DEFESA CIVIL E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO

Maj. QOBM Antonio Hiller
Coordenador Executivo Estadual de Proteção e Defesa Civil



ESTRUTURA DA COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

- ESTÁ ARTICULADA COM 15 COORDENADORIAS REGIONAIS



AS COMPDEC DEVEM ESTAR
INTEGRADAS ÀS COORDENADORIAS
REGIONAIS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

01/2011





Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil Município de Antonina - PR

O presente Plano de Contingência Municipal estabelece diretrizes para ações de resposta a desastres envolvendo **Deslizamentos, Alagamentos, Enchentes, Enxurradas, Granizos, Vendavais e Tempestades.**

Versão 11, atualizada em 27/08/2013



COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO PARANÁ

DEFESA CIVIL



Somos Todos Nós

Principal | Ocorrências | Controles | Relatórios | Cadastros | Consultas | Ajuda | Encerrar

Usuário atual: Ten.-Cel Edemilson de Barros

Cadastros > COMDECs > Editando **COMDEC - ANTONINA**

Atenção:

• Os campos em **destaque** são obrigatórios.

Dados Básicos	
Nome COMDEC - ANTONINA	Localização Antonina - PR
Endereço Rua XV de Novembro, 150 - Centro Antonina -PR CEP 83370-000	Telefones 1º (41) 3978-1044 Fixo Comercial 2º (41) 8499-8794 Celular Comercial
Tipo de instituição COMDEC	Instituição que esta pertence 3ª SB - ANTONINA
Coordenada Este/Latitude: 25°25'44.1"	Coordenada Norte/Longitude: 48°42'36.7"
Formatos válidos de coordenadas: 9999999,999 (UTM) ou 99°99'99" (latitude/longitude)	
E-Mail Corporativo gabinete@antonina.pr.gov.br	



Dados Básicos

Documentos

Coordenador Municipal

Áreas de Atenção

Cadastro de Abrigos

Cadastro de Residências

Cadastro de Recursos

Cadastro Ações Operacionais

Plano de Contingência

- Coordenar as ações de proteção e defesa civil no território do município.
- Significando articular, integrar organizações locais para o desenvolvimento das ações de proteção e defesa civil – assistência social.

AÇÕES ANTERIORES

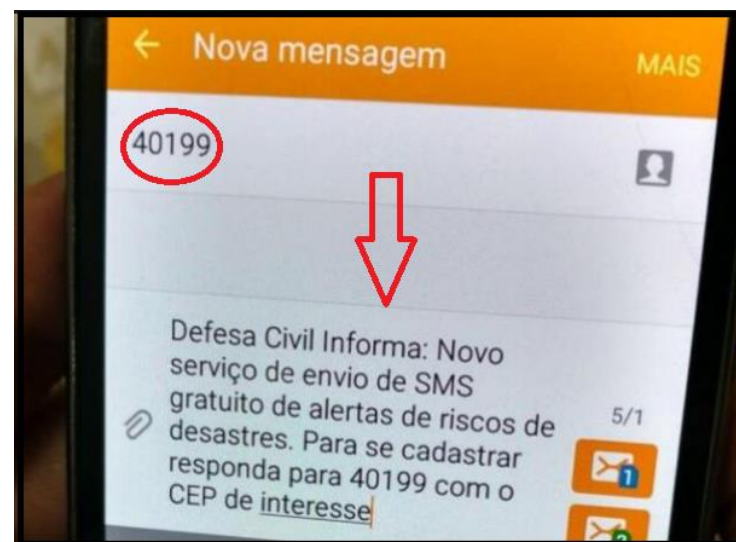


AÇÕES POSTERIORES



- Cadastramento das Áreas de Atenção
- Cadastramento das residências das Áreas de Atenção cadastradas

- Monitoramento das Áreas de Atenção (líder comunitário)
- Recepção dos alertas de eventos meteorológicos severos
- Disseminação dos alertas (Prefeito, líder comunitário, assistência social, saúde, obras, etc)



- Pré-ativação da estrutura municipal para a resposta aos desastres (estrutura prevista no PlanCon, contudo com foco na ajuda humanitária, ou seja, assistência social).

DEFESA CIVIL
Somos Todos Nós

Principal | Ocorrências | Controles | Relatórios | Cadastros | Consultas | Ajuda | Encerrar

Usuário atual

Instituição **CTBA - MATRIZ**

Ocorrências

Cadastro Relatórios Ajuda

Plano de Contingência

Cadastro Áreas Cadastro Abrigos Cadastro Recursos

Ações Operacionais **Plano Contingência** Cadastro Residências

Estoque

Baixas Movimentação Situação

Seus dados como usuário:

Nome: [redacted]
Instituição: CEPDEC
Localidade: Ctba - Matriz
E-mail: [redacted]
Cargo: 1º Tenente
Função: Chefe de Seção (DDC/CM)
Login: [redacted]
Telefones: [redacted]
Celular Pessoal [redacted]
Fixo Comercial [redacted]

Plano de Contingência

Cadastro Áreas Cadastro Abrigos Cadastro Recursos

Ações Operacionais **Plano Contingência** Cadastro Residências

CEPDEC

Telefones do plantão 24 horas:
(41) 3281-2513
(41) 99156-1917

DEFESA CIVIL
PARANÁ

CASA MILITAR



- **Acionamento da assistência social**, relatando as informações preliminares já coletadas (dos líderes comunitários, p. e.), **deslocando Equipe de Intervenção** (técnicos da defesa civil e da assistência social) para vistoria in loco.
- **Levantamento urgente (expresso) das informações do desastre:**
 - confirmação do tipo do desastre (inundação, alagamento, deslizamento, vendaval (destelhamento), etc);
 - danos e prejuízos (com foco nas famílias atingidas) com vistas ao dimensionamento da AH necessária.

- **Abertura do FIDE no SISDC** (notificação do órgão estadual de Proteção e Defesa Civil);
- **De acordo com a intensidade do desastre e dos danos humanos (desalojados e desabrigados) deverá ser providenciada a Ajuda Humanitária necessária e talvez a ativação dos abrigos provisórios.**

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINIDEC

DEFESA CIVIL PARANÁ

Formulário de Informações de Desastre - FIDE

1. Identificação

Desastre nº: 1432016 Município: MATZWEI

Supervisor Federal (R\$) 29.504.000,00

Resumo do Desastre (R\$) 1.132.810,00

População (nº habitantes) 10.710

R\$ Federal (R\$) 132.843,00

Resumo do Desastre (R\$) 2.124.417,00

Resumo do Desastre (R\$) 28.333.120,00

2. Data da Ocorrência

Dia 24

Mês 03

Ano 2016

Horário 09:15

3. Tipificação

CHAVE: 22410

Quantidade: Transporte de produtos perecíveis nacionais

4. Área afetada

Área afetada	Nº de famílias afetadas	Idade	Sexo	Estado Civil
Tipos de Danos				
Parcial	●	○	○	○
Completamente	●	○	○	○
Subtotal	●	○	○	○
Agropecuária	●	○	○	○
Indústria	●	○	○	○
Estabelecimento comercial	●	○	○	○
Residência	●	○	○	○
Outros	●	○	○	○
Totais e subtotais				

5. Causas e efeitos do desastre

5.1. Causa do desastre: A causa do desastre foi a queda de uma ponte, devido a uma falha na estrutura da ponte, que ocorreu no dia 24 de março de 2016, às 09:15 horas.

5.2. Efeitos do desastre: O desastre resultou em 10 mortes e 10 feridos. Além disso, houve danos materiais e ambientais. A causa do desastre foi a queda de uma ponte, devido a uma falha na estrutura da ponte, que ocorreu no dia 24 de março de 2016, às 09:15 horas.

- **ABRIGOS** (manual de como preparar os abrigos disponível no site)

- Ativação do abrigo (cozinha, sanitários, chuveiros, limpeza, kits dormitório e de higiene, alimentação, água potável, roupas, etc);
- Recepção e triagem de famílias/pessoas;
- Pertences familiares (guarda);
- Divisão de espaço físico;
- Segurança;
- Assistência psicológica;
- Recreação – crianças;
- Etc.



Recomendações Ideais:

Alojamentos: 2,00m² por pessoa;

Cozinha: 15,00m² para fogão industrial de 6 bocas que atendem até 250 pessoas;

Banheiros: 1 lavatório para cada 10 pessoas, 1 latrina para cada 20 pessoas e 1 chuveiro para cada 25 pessoas;

Setor de triagem: 20,00m²;

Lavanderia: 1 tanque de lavar roupas para cada 40 pessoas;

Refeitório: 1,5m² por pessoa;

Área de recreação: 1,5m² por criança;

Água: 2,5 litros por dia/pessoa para beber em dias quentes, 2 litros por dia/pessoa em dias temperados ou frios. 60 dia/pessoa para banho;

AJUDA HUMANITÁRIA

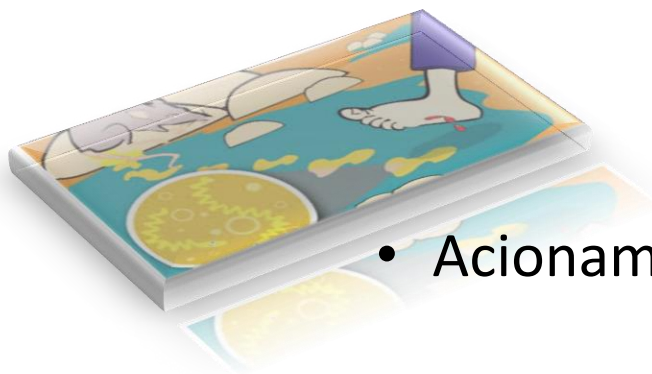
- **Previamente pensada e preparada**, ainda no momento da normalidade (**defesa civil e assistência social**):
 - Kit dormitório (colchão, travesseiro, fronha, lençol, cobertor);
 - Kit higiene (sabonete, creme dental, escova dental, absorvente, toalha, fio dental);
 - Kit limpeza (balde, rodo, vassoura, sabão em pó, sabão em barra, desinfetante, pano para limpeza) – detalhamento disponibilizado no site da CEPDEC e SEDS
 - Água potável;
 - Alimentação (cestas básicas) – no abrigo ou residências (se tiverem condições de preparar os alimentos);
 - Roupas (masculinas, femininas, infantis);
 - Preparação comunitária de alimentação – inviável a preparação da alimentação nas residências não desocupadas (salão comunitário, paróquia, etc);
 - Rolos de lona plástica preta;
 - Telhas; etc.



- **PARA A AH CHEGAR À POPULAÇÃO**
 - Transporte, separação de donativos (voluntários), forma de distribuição, controle da distribuição, locais de distribuição.
- **COMO CONSEGUIR A AH?**
 - Registro de preço, parcerias com Lions, Rotary, doações, aquisições diretas (SE/ECP);
 - Donativos arrecadados: locais para arrecadação, depósito, pessoal para receber, classificar, montar kits, entrega para a população (centralizado, nos abrigos e/ou diretamente à população).
- **E OS RECURSOS FINANCEIROS?**
 - Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – PDR (Plano Detalhado de Resposta)
 - Cartão Pagamento de Defesa Civil (CPDC)



- **IMPORTANTES AÇÕES:**



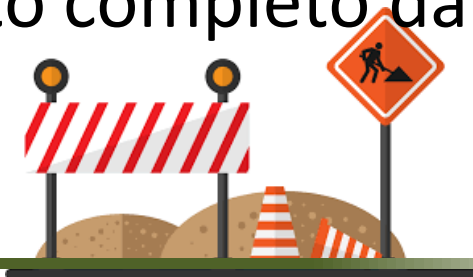
- Acionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

- Limpeza urbana emergencial: lixo e entulhos provenientes do desastre, retirados das casas e depositados nas ruas, etc.



- **Notificação do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil - FIDE no SISDC.** Inclusão de todas as informações levantadas nos itens anteriormente descritos: tipo do desastre, levantamento dos danos e prejuízos, se há desalojados ou desabrigados, etc – **para apoio do Governo do Estado** faz-se necessária a informação rápida do desastre.
- **Município sem condições de enfrentar os efeitos do desastre só com recursos locais** – submissão da decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, atendendo os critérios previstos pela IN 002/2016, ao Governo do Estado, para homologação e/ou ao Governo Federal, para reconhecimento, de acordo com a intensidade do desastre.

- **Reestabelecimento da normalidade** – inicialmente **serviços essenciais** à **população** como água, energia, comunicação, vias de acessos, limpeza das ruas e demais locais com a extração do lixo.
- **Desabrigados/desalojados** – situações de extrema relevância – direcionamento rápido dessas famílias.
- **Acompanhamento do desastre** – até reestabelecimento completo da situação.



Maj. QOBM Antonio HILLER
hiller@pm.pr.gov.br
(41) 3281 2521